



BREVES REFLEXÕES SOBRE A PERÍCIA CONTÁBIL E SUA IMPORTÂNCIA NAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Lucas Augusto Reis Albuquerque¹ e Thales Camilo dos Santos Gonçalves²;

Resumo: O presente artigo busca aprofundar nas discussões sobre o papel das perícias contábeis nas investigações criminais. Para isso, terá como método o levantamento e a análise de outros textos sobre o tema e o estudo de um caso criminal de repercussão midiática que durante as investigações se valeu de perícia contábil. Por fim, serão feitos alguns apontamentos quanto a importância das perícias contábeis para a elucidação de alguns tipos de delitos.

Palavras-chave: investigação defensiva, perícia contábil, processo penal, contabilidade.

1. Introdução:

No que diz respeito à Perícia Contábil, a materialização de seu resultado, através do laudo pericial, é uma contribuição fundamental para a aclaração de pontos estabelecidos em um litígio. A Perícia Contábil, segundo Mendonça et al. (2012), consiste em uma série de procedimentos de verificação, utilizando-se de metodologia própria e específica que busca, a partir desta, atestar ou contestar algum fato em questão. E, para isso, o Perito Contábil produz o já mencionado laudo pericial. A partir da apresentação desse documento, formulado com a visão imparcial do perito competente, é que o juiz pode exercer o julgamento com uma visão mais completa a respeito da questão. Ornellas (2000, p. 8) diz, sobre o laudo pericial: "é a prova pericial sobre a qual as partes oferecerão seus comentários, aceitando-o ou criticando-o". Mendonça et al. (2012, p. 22) alerta que "o laudo não tem poder de decisão frente à

¹ Universidade Federal de Minas Gerais/Ciências Sociais/lucasareisalbuquerque@gmail.com

² Universidade Federal de Minas Gerais/Ciências Contábeis/thalescamilo@yahoo.com.br



justiça". Tão logo isso é dito, é possível verificar a fundamental importância da atuação do Perito Contábil na solução de casos em que seja necessária uma vista mais acurada a respeito de mutações anômalas no patrimônio, ou crimes financeiros de modo geral.

A perícia contábil desempenha um papel crucial no ambiente jurídico e empresarial, fornecendo uma análise precisa e imparcial para ajudar a resolver disputas e questões complexas. Por meio de métodos meticolosos de investigação e avaliação, os peritos contábeis são capazes de atestar ou refutar com base em evidências tangíveis. Sua contribuição é especialmente valiosa em casos que envolvem alterações financeiras suspeitas, disputas contratuais ou quaisquer circunstâncias em que a avaliação objetiva de fatos complexos é necessária para esclarecer o quadro geral. O laudo pericial, resultante desse processo, serve não apenas como um registro técnico, mas também como um instrumento vital para orientar juízes e partes interessadas a compreenderem de forma mais abrangente as nuances específicas de um caso.

2. Revisão da literatura

A utilização da perícia enquanto recurso para captura da noção geral dos fatos componentes de um crime possui uma vasta bibliografia e contribui para uma melhor leitura a respeito do tema.

(.....)

3. Entendendo a investigação criminal

A investigação criminal é compreendida como a fase preliminar da persecução penal. Isso é: diante da notícia de um crime, cabe aos órgãos do Estado apurarem o caso antes do órgão de acusação, em regra o Ministério Público, dar início a um processo penal.

Nesse sentido, pode-se dizer que a investigação preliminar é a etapa prévia ao processo penal e serve como verdadeiro filtro para impedir acusações injustas ou sem qualquer fundamento.



Por via de regra, nos casos penais as investigações criminais são conduzidas pela Polícia Judiciária, que é composta pela Polícia Civil e pela Polícia Federal, e por meio da instauração de um inquérito policial. Contudo, em alguns casos as investigações criminais também são conduzidas pelo próprio Ministério Público, que é quem, em regra, vai promover a acusação ao final das investigações, nesses casos o MP se vale do Procedimento de Investigação Criminal (PIC) para conduzir as investigações.

4. O papel dos peritos contadores na investigação criminal

Durante a elucidação dos fatos com relevância penal, alguns temas fogem do saber jurídico/normativo e necessitam do auxílio de técnicos de outras áreas de conhecimento. É com isso que ganha importância a figura dos peritos no transcurso das investigações criminais.

Por perito entende-se aquele conhecedor/especialista de determinada área que contribuirá com a análise/exame de determinado elemento/objeto relacionado a um episódio com relevância penal.

Dentre os peritos da área criminal, vem ganhando destaque a figura do perito contábil, que é o conhecedor do campo das ciências contábeis e que, por suas habilidades e conhecimento científico, pode contribuir muito com a elucidação de crimes que envolvam questões financeiras, tributárias e patrimoniais.

5. Integração da perícia contábil na investigação criminal

O Código de Processo Penal brasileiro determina ser imprescindível o exame de corpo delito naqueles casos em que o crime deixar vestígios. Sobrevém que, naquelas situações com relevância penal que havendo vestígios financeiros/contábeis o papel desenvolvido pela perícia contábil é condição indispensável para a elucidação do caso penal.

É nesse contexto que a perícia contábil ganha papel de suma importância para as investigações criminais. Vale dizer, por ser condição indispensável para elucidação de



determinados crimes, a perícia contábil é instrumento de destaque nas investigações preliminares.

6. Exemplos práticos de casos de investigação criminal envolvendo perícia contábil

Para uma melhor compreensão da importância da perícia contábil no auxílio das investigações policiais, pode-se trazer como caso ilustrativo o de um agente, aqui denominado como "X", que se viu como investigado em inquérito policial por suposto crime de apropriação indébita de valores que ele tinha a posse por ser gerente de uma loja de departamento.

A notícia inicial que instaurou as investigações era a de que X estava se apropriando dos lucros da loja para benefício próprio. Contudo, após instauração de inquérito policial e realizada a perícia contábil documental, ficou constatado que, em verdade, não houve qualquer apropriação por parte de X, sendo que, as acusações não passavam de acusações levianas do proprietário da loja, que, por desconhecer do balanço patrimonial fez cálculos incorretos e pensou que X estava apropriando de parte dos lucros da empresa.

Esse é um exemplo de como a perícia contábil pode ajudar na elucidação de um caso e, muitas vezes, servir como um filtro para impedir acusações sem qualquer justa causa.

7. Considerações Finais:

A perícia contábil desempenha um papel fundamental tanto no âmbito jurídico quanto empresarial, oferecendo uma análise precisa e imparcial para a resolução de disputas e questões complexas. Sua contribuição é particularmente valiosa em casos que envolvem alterações financeiras suspeitas, disputas contratuais ou quaisquer circunstâncias que exigem uma avaliação objetiva de fatos complexos para esclarecer o panorama geral. O laudo pericial resultante desse processo serve não apenas como



um registro técnico, mas também como um instrumento vital para orientar juízes e partes interessadas a compreenderem de forma mais abrangente as nuances específicas de um caso.

Ao revisar a literatura disponível sobre a matéria, observamos que, embora os laudos periciais sejam, em sua maioria, produzidos por contadores competentes e sejam considerados relevantes no momento da decisão em muitos casos, é crucial que esses documentos sejam redigidos de maneira clara e acessível, evitando o uso excessivo de terminologia técnica. Além disso, os peritos devem destacar os fatos processuais relevantes em seus trabalhos para aumentar a clareza e a confiabilidade dos dados apresentados.

No contexto das investigações criminais, os peritos contadores desempenham um papel crucial na elucidação de fatos relacionados a questões financeiras, tributárias e patrimoniais. Sua contribuição é essencial para fornecer uma análise técnica que auxilie na compreensão de casos complexos e, muitas vezes, atue como um filtro para impedir acusações infundadas e injustas. O exemplo prático de um caso de investigação criminal destacou como a perícia contábil pode esclarecer mal-entendidos e evitar acusações injustificadas, destacando a importância do papel do perito contábil na busca pela verdade e justiça.

Em suma, a perícia contábil desempenha um papel essencial na resolução de litígios, na compreensão de casos complexos e na promoção da justiça. É fundamental que os peritos contábeis ajam com integridade, transparência e clareza, fornecendo informações precisas e relevantes para a tomada de decisões justas e fundamentadas no ambiente jurídico e empresarial. Sua atuação contribui significativamente para a promoção da confiança e da equidade no sistema de justiça.

Referências

BALDAN, Edson Luís. investigação defensiva: o direito de defender-se provando. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 15, n. 64, p. 253-273, 2007.

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.14	n.2	2023.2	e-ISSN: 2317-0220
-------------------------------	----------------	------	-----	--------	-------------------

Realização:

Apoio:

Produção:





Universidade Federal de Minas Gerais
UEADSL 2023.2 - Liberdade e Cidadania

Universidade, EaD e Software Livre

Disponível em: http://201.23.85.222/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=63376.

BLEIL, Claudecir; SANTIN, Luciane Aparecida Badalotti. A perícia contábil e sua importância sob o olhar dos magistrados. Revista de administração e ciências contábeis do IDEAU, v. 3, n. 7, 2008.

DAS NEVES JÚNIOR, Idalberto José; DE SOUZA MOREIRA, Evandro Marcos. Perícia contábil: uma ferramenta de combate ao crime organizado. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC), v. 5, 2011.

DIAS, Gabriel Bulhões Nobrega. A advocacia criminal, a investigação defensiva e a luta pela paridade de armas. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 26, n. 150, p. 145-187, 2018. Disponível em: http://201.23.85.222/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=147963.

GOMES SILVA, Márcio Alberto. Inquérito Policial: uma análise jurídica e prática da fase pré-processual. Campinas: Millennium, 2016.

JUNIOR, Aury Lopes. Sistemas de investigação Preliminar no Processo Penal. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumes Júris, 2006

MENDONÇA, Janete DE FÁTIMA et al. Relevância do Laudo Pericial Contábil na tomada de decisão judicial: Percepção de um juiz. Revista de Informação Contábil, v. 6, n. 2, p.21-39, 2012.



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição Não Comercial-Compartilha Igual (CC BY-NC- 4.0), que permite uso, distribuição e reprodução para fins não comerciais, com a citação dos autores e da fonte original e sob a mesma licença.

Grupo de Pesquisa <i>Texto Livre</i>	Belo Horizonte	v.14	n.2	2023.2	e-ISSN: 2317-0220
--------------------------------------	----------------	------	-----	--------	-------------------

Realização:

Apoio:

Produção:

